

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

LEI Nº. 756/97

**ORÇA A RECEITA E DESPESA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO
SAL, NO PERÍODO DO ADMINISTRATIVO DE
1998.**

Art. 01 - O orçamento para o ano de 1998 estima a receita e limita a despesa em R\$3.815.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

Art. 02 – A receita será de acordo com a legislação vigente e a seguinte classificação geral:

TITULOS	R\$	%
RECEITAS CORRENTES		
TRIBUTÁRIA	1.623.300,00	42,57
DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	1,57
PATRIMONIAL	30.000,00	0,78
DE SERVIÇOS	2.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIA	1.687.700,00	44,24
OUTRAS	353.000,00	9,25
SOMA	3.756.000,00	98,46
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIMENTAÇÃO BENS	5.000,00	0,13
TRANSFERÊNCIAS	54.000,00	1,41
SOMA	59.000,00	1,54
TOTAL	3.815.000,00	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Art. 03 – A despesa será realizada de acordo com as seguintes especificações sintéticas:

I) Por Funções:

CODIGO	FUNÇÃO	R\$	%
01	LEGISLATIVA	205.000,00	5,37
03	ADM E PLANEJAMENTO	972.100,00	25,48
04	AGRICULTURA	45.500,00	1,20
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	998.750,00	26,17
09	ENERGIA REC. MINERAIS	130.000,00	3,40
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	351.000,00	9,20
11	INDÚSTRIA. COMERCIO E SERVIÇOS	68.000,00	1,79
13	SAÚDE E SANEAMETO	503.600,00	13,20
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA	115.000,00	3,02
16	TRANSPORTE	426.000,00	11,17
	TOTAL	3.815.000,00	100,00

II) Por projetos e atividades:

DISCRIMINAÇÃO	R\$	%
PROJETOS	1.047.850,00	27,47
ATIVIDADES	2.767.150,00	72,53
TOTAL	3.815.000,00	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

III) Por categorias econômicas:

TITULOS	R\$	%
DESPESAS DE CORRENTES		
DE CUSTEIO		
PESSOAL	1.530.500,00	40,12
MATERIAL	326.400,00	8,55
SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	917.950,00	24,06
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.000,00	0,13
SOMA	2.779.850,00	72,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	168.000,00	4,40
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	0,05
TRANSF. A PESSOAS	33.150,00	0,81
CONTRIB AO PASEP	35.000,00	0,91
SUBTOTAL	3.018.000,00	79,11
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	674.000,00	17,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.000,00	0,94
SOMA	710.000,00	18,60
TRANSFERÊNCIAS	87.000,00	2,28
SUBTOTAL	797.000,00	20,89
TOTAL	3.815.000,00	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

IV) Por unidades orçamentárias:

UNIDADE	R\$	%
CÂMARA MUNICIPAL	205.000,00	5,37
GABINETE DO PREFEITO	65.000,00	1,71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	327.000,00	8,57
SECRETARIA DA FEZENDA	336.000,00	8,80
SEC DE OBRAS PLANEJ E AGRIC	1.303.600,00	34,18
SECRETARIA DE TURISMO	106.050,00	2,78
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	960.750,00	25,18
SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	511.600,00	13,41
TOTAL	3.815.000,00	100,00

Art. 04 – O Poder Executivo poderá:

I) Decretar a abertura de créditos suplementares, com fulcro no art.165 - § 8 da constituição Federal e artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada.

Art. 05 –As tabelas explicativas obrigatórias, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 06 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998, revogando-se as disposições em contrário.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

GABINETE DO PREFEITO EM 28 DE DEZEMBRO DE
1997.....

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-
SE.....

LAÔR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Administração